

Justiça Federal

Digital

**INSCRIÇÕES
ABERTAS PARA
ESTÁGIO EM
DIREITO**

ESTAGIÁRIO

ESTAGIÁRIO



JUSTIÇA
FEDERAL
SJES



...da, ligar para: (27) 3183-5047 - estagio@jfes.jus.br



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo

▶ INSCRIÇÕES ABERTAS PARA ESTÁGIO EM DIREITO

A Justiça Federal do Espírito Santo informa que estarão abertas a partir do dia 10 e até o dia 27/08 as inscrições do processo seletivo para estagiário de Direito dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais. Poderão participar da seleção alunos que estejam cursando entre o 4º e o 9º período do curso de Direito das seguintes faculdades conveniadas: Cesv/Pitágoras, Faesa, FDV, Multivix/Vitória, Novo Milênio, São Geraldo, Ufes, Unesc e UVV, que tenham coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 7,0.

O formulário de inscrição está disponível no site www.jfes.jus.br/menu/estagios.jsp e deve ser preenchido pelos interessados e enviados pelo e-mail estagio@jfes.jus.br, até as 17 horas do dia 27/08/2015.

O estagiário terá direito a bolsa-auxílio no valor de R\$ 798,00, além de auxílio transporte de R\$ 107,80, totalizando R\$ 906,40, por quatro horas diárias de estágio, de segunda a sexta-feira.

A prova será realizada no dia 31/08/2015.

Mais informações: (27) 3183-5047/5135.



▶ EXPEDIENTE NOS DIAS 10 E 11 DE AGOSTO

A Justiça Federal informa a seus usuários que funcionará normalmente no dia 10 de agosto. No dia 11 de agosto, de acordo com o Art. 62, IV, da Lei nº 5.010/1965, que organiza a Justiça Federal de primeira instância e dá outras providências, não haverá expediente

A Justiça Federal
parabeniza os
advogados pelo seu
dia, comemorado em
11 de agosto

ADVOGADO
Essencial para a Justiça.

Homenagem da Seção
Judiciária do Espírito Santo.



NOTÍCIAS DO TRF2

▶ TRF2 FAZ PESQUISA SOBRE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL 2015/2020

Em 2015, inicia-se o novo ciclo do Planejamento Estratégico da Justiça Federal 2015/2020.

A fim de que seja desenvolvido treinamento adequado às necessidades dos magistrados e servidores do Tribunal acerca do tema foi disponibilizada a **Pesquisa de Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região**, que deverá ser respondida até o dia 31/08 pelo seu público interno. O objetivo da pesquisa é avaliar o grau de conhecimento do público interno para definir o conteúdo a ser abordado nos workshops que serão realizados pelas áreas de Planejamento Estratégico da 2ª Região.

* ACOI/TRF2

VAMOS PLANEJAR JUNTOS POR UMA JUSTIÇA FEDERAL MELHOR



▶ SED LANÇA A NOVA REVISTA DocumentAÇÃO*

Em 2015, inicia-se o novo ciclo do Planejamento Estratégico da Justiça Federal 2015/2020.

A Secretaria de Documentação, Informação e Memória – SED apresenta ao leitor a revista DocumentAÇÃO, No.1, Vol.1 – Jul/Set-2015 contendo as últimas iniciativas, ações e desafios enfrentados pela 2ª Região na Área da Documentação – apresentados de um ponto de vista inovador e através de gêneros narrativos diferenciados.

Neste primeiro número, com 60 páginas, a revista traz matérias sobre a implantação dos Processos Eletrônicos, a Memória da 2ª Região, Segurança da Informação, o novo Portal de Consultas, o Boletim da Biblioteca.

Além disso, traz uma esclarecedora entrevista com o Ex-Presidente do Tribunal, desembargador federal Sergio Schwaitzer, onde ele fala sobre alguns dos assuntos acima e também sobre as obras que foram e estão sendo realizadas no TRF2.

Como bônus a publicação fala sobre um dos maiores intelectuais que o país já teve: o jurista (entre outras competências) Pontes de Miranda. Aqui descobrimos que ele foi amigo pessoal de Einstein, para quem, inclusive, escreveu uma tese (em alemão, ressalve-se) sobre a Representação do Espaço para um Congresso Internacional de Filosofia em Nápoles. O Centro de Memória conta agora com um grande acervo, pessoal, bibliográfico e arquivístico de Pontes de Miranda.

Ainda, traz uma delicada crônica, notícias sobre o Arquivo e muitas outras informações relevantes para magistrados, servidores, advogados e o público em geral.

Sugestões, críticas ou elogios, favor contatar o e-mail: sepcoi@trf2.jus.br ou pelo telefone: 21-2282-8631.

*ACOI/TRF2

01

Documentação

ÁREA DE DOCUMENTAÇÃO DA 2ª REGIÃO | TRF 2ª REGIÃO - ANO 1, Nº 1 - JUL/SET 2015

**TECNOLOGIA ALIADA À INFORMAÇÃO:
UM PORTAL PARA O FUTURO**

UM PORTAL PARA O FUTURO
Apresenta o projeto do novo Portal de Consultas do TRF2, que contará com o revolucionário recurso do *Google Search Appliance*

ENTREVISTA DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER
Implantação do processo eletrônico, importância da memória institucional e obras no TRF da 2ª Região

ARQUIVO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO: PATRIMÔNIO HISTÓRICO
O Arquivo Geral de São Cristóvão abriga, aproximadamente, um milhão de documentos de inestimável valor histórico

JUSTIÇA FEDERAL TRF2

NOTÍCIAS DO CJF

▶ TNU PROMOVE TREINAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO*

De 3 a 7 de agosto, a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU) realizará um curso de treinamento para implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe). A atividade tem o intuito de capacitar os servidores da TNU a utilizarem o sistema de tramitação virtual de processos.

O curso acontecerá das 9 às 12h, nas salas de aula 4 e 5 do Conselho da Justiça Federal (CJF), em Brasília. As aulas serão ministradas pela servidora Camila Torres com o apoio da servidora Vivian Brandão – ambas integrantes do quadro de pessoal da própria TNU.

Implantação

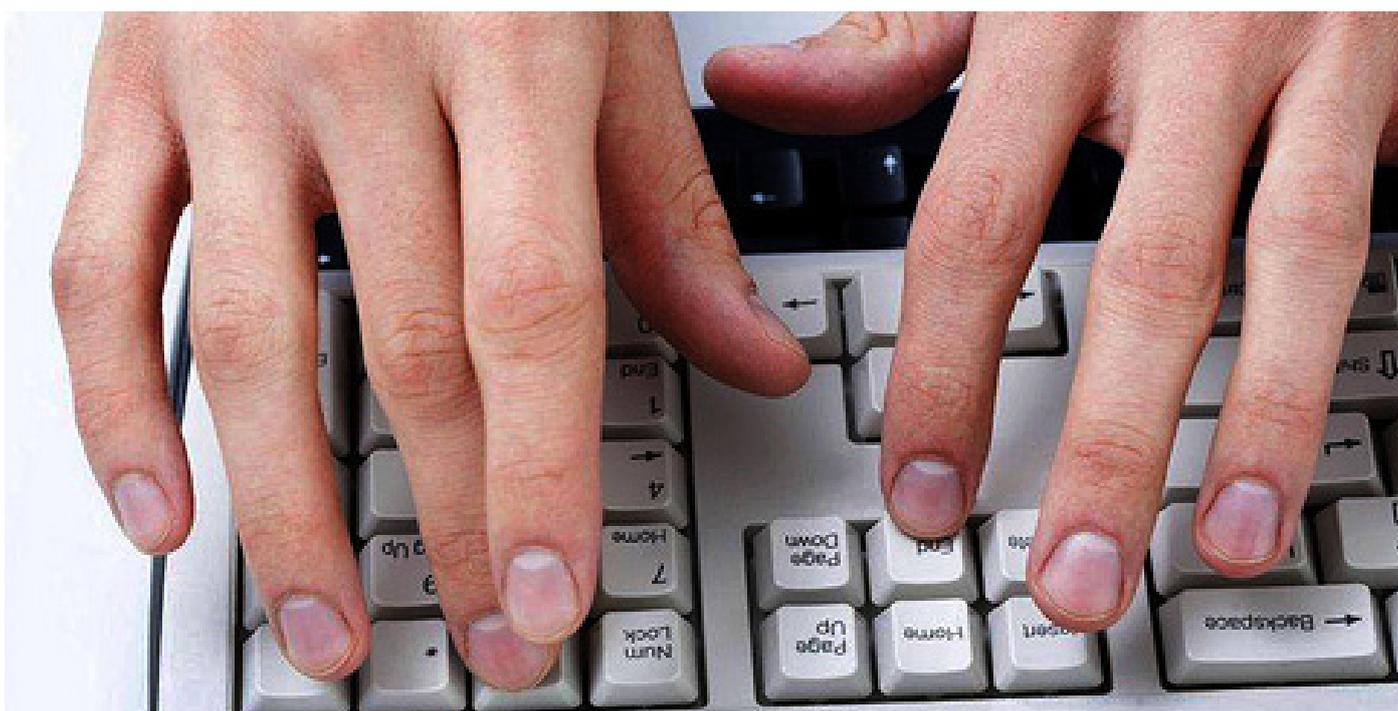
Em setembro de 2014, o colegiado do CJF aprovou a resolução que dispõe sobre a implantação do PJe na Turma Nacional de Uniformização. A base do documento foi a Reso-

lução 185/13 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu o processo eletrônico como sistema informatizado no âmbito do Poder Judiciário, além de fixar parâmetros para o seu funcionamento.

O PJe substituirá gradativamente o “Virtus” e passará a ser o único sistema de processo eletrônico na TNU, sendo sua utilização obrigatória pelas partes que nela atuem. A implantação ocorrerá inicialmente para o cadastramento dos processos originários e, em seguida, para os feitos oriundos das turmas recursais e regionais dos JEFs.

A resolução aprovada pelo Conselho somente se refere à implantação do processo eletrônico no âmbito da TNU, por isso, juizados especiais federais, turmas recursais e turmas regionais de uniformização permanecerão utilizando seus próprios sistemas.

***Assessoria de Comunicação do CJF.**



NOTÍCIAS DO STJ

▶ STJ REALIZA EM SETEMBRO SEMINÁRIO INTERNACIONAL CONTRA LAVAGEM DE DINHEIRO*

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) realizará em setembro o Seminário Internacional de Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Crime Organizado. Um dos conferencistas será o presidente do Supremo Tribunal de Cassação da Itália, Giorgio Santacroce, juiz com destacada atuação no combate ao terrorismo tanto em seu país como internacionalmente.

O evento previsto para os dias 2 e 3 de setembro, em que brasileiros farão parte das mesas de discussão – entre eles ministros do STJ –, será aberto ao público, mas com inscrições limitadas.

Os interessados deverão requerer gratuitamente suas vagas no site do STJ.

Organizado pelo STJ com apoio do Instituto Innovare e da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), o encontro discutirá medidas de enfrentamento à associação criminosa, a disciplina jurídica que se aplica a esses casos e a atuação do Ministério Público contra a corrupção.

Outros temas serão a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), o uso da delação premiada e a interpretação dos tribunais superiores a respeito de casos relacionados com a lavagem de dinheiro.

Conferencistas

Nos painéis previstos, estão confirmadas as presenças da ministra do STJ Maria Thereza de Assis Moura; do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, e do secretário nacional de Justiça, Beto Vasconcelos.

A solenidade de abertura está marcada para as 18h de 2 de setembro e contará com o presidente do STJ, ministro

Francisco Falcão, e o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski.

Também participarão, como presidentes de mesa, os ministros do STJ Nancy Andrighi (corregedora nacional de Justiça), Jorge Mussi (corregedor da Justiça Federal), Rogério Schietti Cruz e Nefi Cordeiro, além do ministro Luis Felipe Salomão (coordenador científico do seminário) e do ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo.

Programação:

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO CRIME ORGANIZADO

02 a 03 de setembro de 2015

• PROGRAMAÇÃO

02/setembro

18h - ABERTURA SOLENE

Crime organizado e controle penal:
Associação criminosa, medidas de combate e disciplina jurídica.

Palestrante:

Magistrado Giorgio Santacroce
Primeiro Presidente da Corte de Cassação da Itália

Presidente da mesa:

Ministro Francisco Falcão
Presidente do Superior Tribunal de Justiça

Participante da mesa:

Ministro Ricardo Lewandowski
Presidente do Supremo Tribunal Federal

03/setembro

10h - ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO - ENCCLA

Palestrante:

Dr. Beto Vasconcelos

Secretário Nacional de Justiça

Presidente da mesa:

Ministro Rogerio Schietti

Superior Tribunal de Justiça

11h - DELAÇÃO PREMIADA

Palestrante:

Ministra Maria Thereza de Assis Moura

Superior Tribunal de Justiça

Presidente da mesa:

Ministro Nefi Cordeiro

Superior Tribunal de Justiça

16h - LAVAGEM DE DINHEIRO NA INTERPRETAÇÃO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES

Palestrante:

Dr. Pierpaolo Cruz Bottini

Advogado

Presidente da mesa:

Ministro Jorge Mussi

Superior Tribunal de Justiça e
Corregedor-Geral da Justiça Federal

17h - ENCERRAMENTO - ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO COMBATE À CORRUPÇÃO

Palestrante:

Dr. Rodrigo Janot

Procurador-Geral da República

Presidente da mesa:

Ministra Nancy Andrighi

Superior Tribunal de Justiça e
Corregedora Nacional de Justiça

Participantes da mesa:

Ministro Francisco Falcão

Presidente do Superior Tribunal de Justiça

Ministro Luis Felipe Salomão

Superior Tribunal de Justiça e
Coordenador Científico do Seminário

Ministro José Eduardo Cardozo

Ministro de Estado da Justiça

***Assessoria de Comunicação do STJ**

▶ STJ INICIA SEGUNDO SEMESTRE FORENSE COM PAUTA CHEIA DE TEMAS RELEVANTES PARA A SOCIEDADE*

Aplicação do Código de Defesa do Consumidor nas providências privadas fechadas, pagamento de honorários advocatícios extrajudiciais, regras para ocupação de áreas públicas e fraude em concurso público tipificada como crime são alguns dos temas que serão analisados neste semestre pelos colegiados do Superior Tribunal de Justiça (STJ). O segundo semestre forense de 2015 começa nesta segunda-feira (3) e já no dia seguinte as seis turmas do tribunal reiniciam os julgamentos que repercutirão na vida de muitos brasileiros.

A Corte Especial deve retomar o julgamento sobre a flexibilização da Súmula 418 para interposição de recurso, mesmo sem a publicação dos embargos de declaração, quando estes não tiverem efeito modificativo. Segundo o ministro Luis Felipe Salomão, relator do caso, a decisão do tribunal vai afetar milhares de processos nas instâncias ordinárias (AgRg no EAREsp 300.967).

NOTÍCIAS DA TNU

O julgamento já foi interrompido duas vezes em junho deste ano por pedidos de vista dos ministros Humberto Martins e Og Fernandes.

Ainda nesta semana, o colegiado vai decidir se cabe ação rescisória para discutir verba honorária exorbitante ou irrisória fixada pela sentença. O recurso especial da Fazenda Nacional foi afetado à Corte porque o tema é de interesse de mais de uma seção do tribunal (REsp 1.388.768).

Acessibilidade

Na pauta de julgamentos da Segunda Turma desta semana está previsto o julgamento de recurso especial sobre acessibilidade para deficiente físico em transporte público. O município do Rio de Janeiro recorre contra decisão que o obrigou a impedir a circulação de veículos da empresa Auto Viação Tijuca que não estejam devidamente adaptados para portadores de deficiência física (REsp 1.536.412).

Também nesta semana está previsto na Quarta Turma o julgamento de um recurso especial sobre usucapião de imóvel rural por pessoa estrangeira. A empresa Del Monte Fresh Produce Brasil – que é 100% brasileira, mas tem seu capital social integrado por sócios estrangeiros – pretende usucapir várias propriedades em regiões rurais do Ceará (REsp 1.537.926).

Presídio

Ainda neste mês, os ministros da Terceira Seção decidirão conflito negativo de competência entre os juízos da comarca de Cuiabá (MT) e de Porto Velho (RO) sobre a transferência ou não de João Arcanjo Ribeiro do Presídio Federal de Segurança Máxima de Porto Velho.

Conhecido como “Comendador”, as autoridades de Mato Grosso o consideram líder de organização criminosa de alta periculosidade e grande poder econômico, com elevado grau de articulação dentro e fora de penitenciárias do estado.

A permanência já foi prorrogada por cinco vezes, cada uma com prazo de 360 dias. O relator do conflito é o ministro Reynaldo Soares da Fonseca (CC 132.277).

Indenização

A Primeira Seção deve continuar o julgamento da ação rescisória proposta pelo município do Rio de Janeiro com objetivo de desconstituir acórdão da Primeira Turma do STJ, no REsp 750.988, que manteve indenização milionária pela desapropriação de terreno no bairro Jardim Botânico, adquirido para construção de empreendimento imobiliário, que foi declarado área não edificante.

O julgamento foi interrompido pelo pedido de vista do ministro Og Fernandes após os ministros Humberto Martins, Herman Benjamin e Napoleão Nunes Maia Filho votarem pelo provimento parcial da ação rescisória (AR 4.486).

Está prevista também a apreciação de diversos recursos repetitivos que discutirão temas como atualização monetária, remuneração do capital e compensação da mora nas condenações impostas à Fazenda Pública, independentemente de sua natureza (REsp 1.495.146; REsp 1.495.144; REsp 1.492.221), isenção da Cofins nas receitas de instituições de ensino recebidas diretamente dos alunos a título de mensalidade (REsp 1.353.111), e concessão de aposentadoria rural por idade a segurado que não atuou sempre como trabalhador rural (REsp 1.354.908).

Quiosque na praia

A Segunda Turma vai dar continuidade à apreciação de um recurso especial do Ministério Público Federal a respeito das regras para ocupação de áreas públicas por barraqueiros e afins. No caso, a União ajuizou ação com pedido demolitório contra o dono do quiosque Amendoeira, localizado na praia de Geribá, em Búzios (RJ), devido à ocupação irregular de uma faixa de areia da praia.

A ministra Assusete Magalhães apresentou o primeiro pedido de vista em junho deste ano, quando divergiu parcialmente do relator, ministro Mauro Campbell – que deu provimento aos recursos da União e do Ministério Público. A discussão será retomada com a apresentação do voto-vista do ministro Herman Benjamin (REsp 1.432.486).

Desapropriação indireta

A Primeira Turma aguarda a apresentação do voto-vista do ministro Napoleão Nunes Maia Filho a respeito do prazo prescricional para ajuizamento de ação de indenização por desapropriação indireta. Os ministros definirão se é de 20 anos (Código Civil de 1916), 10 anos (regra de transição) ou 5 anos (regra geral do novo código).

Em junho deste ano, o relator, ministro Benedito Gonçalves, aplicou a regra de transição e votou dando provimento ao recurso especial para afastar a prescrição (REsp 1.300.702).

O colegiado também dará continuidade ao julgamento do recurso em mandado de segurança de um cabo do Corpo de Bombeiros de Pernambuco que queria assegurar sua participação no concurso para formação de soldado bombeiro militar, embora tivesse sido considerado inapto no exame de saúde por problemas de visão. Ele argumentou que seu problema poderia ser corrigido por meio de cirurgia ou com o uso de óculos (RMS 43.741).

Honorários extrajudiciais

Na Quarta Turma, os ministros darão prosseguimento à discussão sobre a abusividade ou não de cláusula em contrato de financiamento que prevê o pagamento de honorários advocatícios extrajudiciais. Em junho, o ministro Antonio Carlos Ferreira, relator, apresentou vista regimental para retificar parte do voto proferido anteriormente. Desta vez, considerou que os honorários só podem ser cobrados se houver a efetiva prestação do serviço advocatício (REsp 1.002.445).

O colegiado também continuará o julgamento a respeito da desconsideração da personalidade jurídica da empresa Co-brasol Companhia Brasileira de Óleos e Derivados, imputada ao empresário Naji Nahas. A ministra Isabel Gallotti está com pedido de vista.

A empresa alega que não foram preenchidos os requisitos necessários para a decretação da desconsideração e que o empresário não poderia ser responsabilizado pelos atos fraudulentos, porque não seria o administrador ou diretor da empresa na época questionada (REsp 1.358.432).

Fraude em concurso

A Quinta Turma decidirá se um candidato que colou na prova da Ordem dos Advogados do Brasil em 2009 responderá por crime. Ele foi denunciado pela fraude após operação realizada pela Polícia Federal. Contudo, à época, o ilícito não era tipificado como crime, o que ocorreu apenas após a edição da Lei 12.550/11. Diante disso, o Ministério Público fez aditamento à denúncia para que o candidato responda penalmente.

Após o voto do relator, ministro Gurgel de Faria, negando provimento ao recurso do candidato e o voto-vista do ministro Newton Trisotto dando parcial provimento ao recurso, o ministro Felix Fischer pediu vista do processo (RHC 41.555).

Também está na Quinta Turma o julgamento de diversos habeas corpus de envolvidos na operação Lava Jato, que investiga o grande esquema de corrupção na Petrobrás. No último dia 24, o presidente do STJ, ministro Francisco Falcão, pediu informações urgentes sobre o caso, que está sob a relatoria do desembargador convocado Newton Trisotto (HC 330.231; HC 330.283; HC 330.650; HC 330.653; HC 330.655; HC 330.657; HC 330.761; HC 330.749; HC 330.191).

***Imprensa do STJ.**

NOTÍCIAS DA CNJ

► PRECATÓRIO ELETRÔNICO DARÁ TRANSPARÊNCIA PARA OPERAÇÕES COM VERBA PÚBLICA*



O pagamento de dívidas públicas reconhecidas por decisão judicial ganhará mais transparência, agilidade e segurança com a chegada dos precatórios eletrônicos. O sistema está sendo desenvolvido, com o apoio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), como nova funcionalidade do Processo Judicial Eletrônico (PJe), e estará disponível para os tribunais de todo o país até o final do ano.

A ideia de otimizar o método de expedição de precatórios e de requisições de pagamento de valores (RPV) surgiu no Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), um dos primeiros a aderirem ao PJe. "A partir da adesão ao PJe, em 2010, precisávamos tornar o sistema de pagamento de débitos judiciais mais eficiente e seguro, pois não fazia sentido um ato ligado diretamente ao processo ocorrer de forma física", explica o diretor da Subsecretaria de Precatórios do TRF5, Jaelson Ferreira.

Uma vez que o sistema atendia à legislação e aos atos normativos em vigor, como a Resolução n. 115/2010 do CNJ, o Conselho decidiu nacionalizar o projeto, fornecendo o precatório eletrônico como módulo do PJe. Devido às peculiaridades dos diferentes ramos de Justiça, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) foi chamado para adaptar o sistema por meio de acordo de cooperação técnica firmado com o CNJ em junho de 2014.

Controle - Segundo Jaelson Ferreira, do TRF5, o principal objetivo do sistema de precatório on-line é facilitar o controle dos juízes, dos demais atores do sistema de Justiça e da própria sociedade sobre a requisição de pagamentos expedidas pelo Judiciário. “Era preciso melhorar toda a dinâmica do controle do pagamento, até porque trabalhamos com verbas públicas”, avalia.

Secretário responsável pelo projeto no TJDFT, Declieux Dantas também destaca o ganho em transparência. “A informação ficará disponível para todos. Hoje, a área de precatórios é fechada e o sistema de organização é precário. Muitos tribunais trabalham com planilhas de computador ou feitas na mão”, conta. O sistema foi apresentado a todas as cortes do país no II Encontro Nacional de Precatórios, realizado em São Paulo, em abril.

Dívida - O precatório on-line funcionará apenas para a fase de expedição, quando o juiz determina o pagamento de valores após reconhecer a dívida do ente público. Mas, de acordo com Jaelson Ferreira, do TRF5, a ideia é que o sistema avance futuramente na gestão dos pagamentos, cuja responsabilidade é da presidência de cada tribunal.

Segundo levantamento do CNJ, municípios, estados e União deviam R\$ 97,3 bilhões em precatórios em 2014. O assunto ganhou ainda mais notoriedade após reforma constitucional de 2009, que mudou as regras de pagamento, seguida por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que declarou ilegais as inovações trazidas com o regime especial.

***Débora Zampier**

Agência CNJ de Notícias

▶ CNJ E TRT9 CRIARÃO SISTEMA NACIONAL DE GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL DE AUDIÊNCIAS*

O presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal, ministro Ricardo Lewandowski, e o presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT9), Altino Pedrozo dos Santos, firmam nesta sexta-feira (31/7) termo de cooperação que prevê parceria entre os órgãos para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Gravação Audiovisual de Audiências. A ferramenta virtual vai permitir que os vídeos de audiências sejam publicados em um portal da internet, com acesso a partes, advogados, magistrados e demais operadores do Direito envolvidos com o processo.

O Sistema Nacional de Gravação Audiovisual de Audiências deverá passar pelos primeiros testes no início do próximo mês de setembro. Uma vez testada, a ferramenta será disponibilizada gratuitamente para os magistrados de todos os tribunais do país. O sistema poderá ser utilizado para processos que tramitam no Processo Judicial Eletrônico (PJe) e nos demais sistemas eletrônicos processuais, inclusive para o projeto Audiência de Custódia. As definições técnicas do sistema receberam contribuições do TRT9 e do TJPE para uso no PJe em razão do desenvolvimento de uma primeira versão do sistema.

***Agência CNJ de Notícias**

► CNJ COLOCA EM CONSULTA RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTARÁ O TELETRABALHO*

Começa nesta segunda-feira (3/8) o prazo para o envio de sugestões sobre a proposta de resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que regulamentará o teletrabalho, também conhecido como home office, para os trabalhadores do Poder Judiciário. O texto da proposta do Conselho toma por base as experiências de outros órgãos do Judiciário, a exemplo do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que regulamentaram a questão para toda a Justiça do Trabalho em 2012.

De acordo com a proposta de resolução em debate, o desempenho dos trabalhadores em teletrabalho não será mais medido pelo tempo em que ficam à disposição do tribunal. Os tribunais definirão metas de desempenho, que deverão ser, no mínimo, as mesmas estabelecidas para o trabalho presencial, realizado na sede física da unidade judiciária. A administração das cortes poderá fixar metas superiores para os servidores que forem autorizados a fazer o trabalho remoto.

Entre os objetivos do teletrabalho, de acordo com a proposta de resolução, estão o aumento da produtividade e da qualidade do trabalho do servidor; economia no tempo e custo de deslocamento e contribuição na melhoria de programas socioambientais, com a diminuição de poluentes e redução no consumo de água, esgoto, energia elétrica, papel e de outros bens e serviços.

A proposta também estabelece que a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos gestores das unidades, e que cabe a esses gestores indicar, entre os servidores interessados, aqueles que atuarão remotamente. Para tanto, eles terão de observar as diretrizes estabelecidas, entre elas a prioridade dos servidores com deficiência e a vedação da sua realização

pelos servidores em estágio probatório, que tenham subordinados e que tenham sofrido penalidade disciplinar nos últimos dois anos.

A decisão de submeter a minuta da resolução à consulta pública foi aprovada pela Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas na última segunda-feira (27/7). Segundo o presidente da comissão e relator da proposta, conselheiro Rubens Curado, o objetivo da consulta é "democratizar o debate com vistas ao seu aprimoramento". Após o fim do período da consulta, previsto para 31 de agosto, o texto será consolidado com as sugestões que forem eventualmente aceitas e, em seguida, encaminhado ao Plenário do CNJ, que terá a palavra final sobre a questão.

Há dois canais para enviar as contribuições ao texto provisório do ato normativo. Os tribunais podem apresentar ao CNJ suas sugestões diretamente via Sistema PJe (Processo Comissão n. 0003437-54.2015.2.00.0000). As demais propostas de mudanças ao texto devem ser enviadas ao e-mail consultapublica.teletrabalho@cnj.jus.br.

O teletrabalho, trabalho remoto ou home office, está previsto na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) desde 2011 e alguns tribunais já regulamentaram a questão entre os integrantes dos seus quadros. Em junho, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) e o TST possuíam 192 e 42 servidores em regime de teletrabalho, respectivamente. Em maio passado, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) anunciou que as unidades judiciárias da capital do estado estavam autorizadas a recrutar voluntários para aderir ao teletrabalho entre os integrantes de suas equipes.

*Manuel Carlos Montenegro
Agência CNJ de Notícias

Informativo produzido pelo:

Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (NCS)
Justiça Federal do Espírito Santo

Contatos:

Telefone: (27) 3183-5109
E-mail: ncs@jfes.jus.br
Site: www.jfes.jus.br

Projeto Gráfico

Subsecretaria de Produção Visual - SPRO

Impressão

CPGRAF

